



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 07/2021

EMENTA: “REQUEREMOS RESPEITOSAMENTE AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO INFORMAÇÕES ACERCA DA RETOMADA DO PROGRAMA “CIDADE LEGAL” NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS”.

Requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie à respeitosa Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, na pessoa do DD. Secretário de Habitação - Excelentíssimo Senhor Flavio Amary, para que, com todo o respeito e acatamento, preste informações diversas acerca do programa “CIDADE LEGAL”:

JUSTIFICATIVA

Considerando, como é sabido, que o Programa Cidade Legal, é um programa da respeitosa Secretaria de Estado da Habitação que acelera e desburocratiza o processo de regularização fundiária, sem custo aos municípios e aos moradores de núcleos de interesse social, sendo que as prefeituras recebem apoio técnico para a regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana;

Considerando que “Em todo o estado, do início do programa a agosto de 2012, o Cidade Legal regularizou 766 núcleos habitacionais, beneficiando mais de 118 mil famílias. Segundo dados da Secretaria de Estado da Habitação, consta, em 2015, 439 municípios conveniados ao programa, com cerca de 11,3 mil núcleos cadastrados, o que poderá beneficiar cerca de 2,2 milhões de famílias, com uma população estimada de 9,3 milhões de pessoas” (fonte: <http://institutosoma.org.br/projeto/programa-cidade-legal-sp/>);

Considerando, acerca do “Programa Cidade Legal”, no município de Lavrinhas/SP, serem pertinentes as seguintes informações:

- 1) o município de Lavrinhas/SP acha-se atualmente conveniado ao “Programa Cidade Legal”?
- 2) Em caso positivo, o Programa Cidade Legal acha-se em execução? Em caso negativo, estando paralisado, há previsão de retorno do referido programa?

Câmara Municipal de Lavrinhas/SP
R. Manoel Machado, 82 Centro – Lavrinhas/SP – CEP 12.660-000
(12) 3146-1351 – 3146-1200
www.cmlavrinhas.sp.gov.br
CNPJ 69.110.005/0001-73

APROVADO

Presidente

08 Votos a favor
02 Votos contra
01 Abstenção
00 Ausência



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

- 3) o processo de regularização, através do Programa Cidade Legal, já foi concluído em algum bairro do Município?
- 4) em não estando o "Programa Cidade Legal em execução/paralisado, de que forma o Executivo Municipal poderia auxiliar na retomada deste importante programa?

Diante de todo o exposto, requeremos na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se oficie à respeitosa Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, na pessoa do DD. Secretário de Habitação – Excelentíssimo Senhor Flavio Amary, para que, preste as informações solicitadas por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de fevereiro de 2021.

VEREADORES

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA

Paulo Sérgio Ribeiro
PAULO SÉRGIO RIBEIRO

OCIMARA PEREIRA DE LIMA
OCIMARA PEREIRA DE LIMA

Ivaldo Moisés da Silva
IVALDO MOÍSES DA SILVA

Antônio Carlos Ribeiro
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO